

**AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 525**  
**CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2023**

**O MAJOR BM CHEFE DA DIVISÃO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**, considerando a Res. BM nº 1.049 de 04/05/2022 e sua alteração c/c o inc. XI, do art. 24, da Res. BM 923, de 22/07/2020, bem como o Edital nº 27/2022, **TORNA PÚBLICO** que se encontra postado, no sítio eletrônico <[www.bombeiros.mg.gov.br/concursos](http://www.bombeiros.mg.gov.br/concursos)>, o Ato n. 15.925/23, que divulga convocação para matrícula de candidatos excedentes do concurso público ao CFSd BM/23.

**EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, MAJOR BM**  
**CHEFE DA DSE/ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major**, em 13/11/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **76765637** e o código CRC **9050F75B**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**  
**ATO Nº 15.925/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2023**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS EXCEDENTES PARA MATRÍCULA**

**O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuições previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução 923, de 22/07/2020, tendo em vista o Edital nº 27/22 - CFSd BM 2023, o disposto na Res. 1.163 de 07/11/23, que altera a Res. 1.049/22 e, em especial, o ofício da Cofin nº 1379/2023, que autoriza a convocação de excedentes, **RESOLVE:**

**I - CONVOCAR PARA MATRÍCULA**, para o preenchimento de novas vagas, nos termos do itens 18.1 e 18.2 do Edital nº 27/2022, as candidatas excedentes abaixo relacionadas, observando criteriosamente a ordem de classificação nas vagas por sexo em que concorrem.

Ordem	Class.	Inscrição	Nome	Nascimento	Vaga	Resultado Final
1	38	15294975	MARIANA CUNHA PINHEIRO	20/11/2002	Feminino	137,2
2	39	15278490	YASMIN BIANCHI CÂNDIDO	21/07/2000	Feminino	137,1
3	40	15265056	FERNANDA PINTO VIEIRA SOUZA	11/02/2001	Feminino	135,3
4	41	15287587	RAISSA GONÇALVES ALVES	08/10/1997	Feminino	135,1
5	42	15280511	RAFAELA MAGALHÃES SOUZA	27/12/2002	Feminino	134,2
6	43	15307082	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA MOTA	16/01/2003	Feminino	133
7	44	15264963	NAYARA TEIXEIRA OLIVEIRA CASTRO	07/11/1996	Feminino	132,3
8	45	15267537	MELLYNE ELLEN MAXIMO E OLIVEIRA	14/12/1996	Feminino	131,9
9	46	15302802	EDUARDA LOURENÇO RESENDE	30/06/2001	Feminino	130,1
10	47	15264925	MARINA SABACK XAVIER	28/12/1996	Feminino	129
11	48	15289415	BRENDA MACHADO SOARES	25/05/1994	Feminino	128,5

**II - ORIENTAR** as candidatas convocadas:

a) a apresentar-se na Academia de Bombeiros Militar (ABM), situada a **Av. Santa Rosa nº 10 - São Luiz - Pampulha**, Belo Horizonte - MG, até **16/11/23**, para entrega de documentação para matrícula;

b) a tomar conhecimento do [Anexo "E"](#) (74506795), publicado juntamente com o Ato n. 13.818/23 - Cartilha de orientações da Adjuntoria de Recursos Humanos (ARH) da ABM relativa à organização de documentos a serem entregues para matrícula;

c) a preencherem a **Ficha de Implantação** através do [Link](#);

d) que a realização e o deferimento da matrícula no CFSd está condicionado a entrega da documentação conforme os critérios previstos no Edital nº 27/2022, especialmente os dispostos nos itens "Condições para ingresso" e "Da matrícula";

e) a tomar conhecimento da [Cartilha de Orientações](#) do corpo de alunos da ABM relativa à materiais e procedimentos para o início do curso.

**III - ESCLARECER** que a data de apresentação para início do curso será **16/11/2023**, quando será efetivada a matrícula de todos os candidatos que tiveram a documentação aprovada.

**IV - ELUCIDAR** que todos candidatos excedentes estão regularmente convocados a partir deste ato, não sendo objeto da presente convocação os candidatos já convocados por força de determinação judicial.

**EDUARDO ÂNGELO GOMES DA SILVA, CORONEL BM**  
**COMANDANTE DA ABM**

1 - 18.1 Em caso necessidade, conveniência administrativa e disponibilidade de novas vagas ou novos cursos de formação, poderão ser convocados os candidatos aprovados em todas as fases e não classificados dentro de número de vagas inicialmente previstas no Concurso Público, obedecendo, rigorosamente, a ordem decrescente de notas, de acordo com o sexo.

18.2 Caso não haja excedentes do sexo da vaga ociosa, poderão ser convocados candidatos de outro sexo.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Angelo Gomes da Silva, Coronel**, em 13/11/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **76765695** e o código CRC **649F6CAA**.